



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 231/2024

Processo nº 2800.00.02780.2024

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta apresentada.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de coleta, transporte e entrega de documentos	Brasília	15407	2.825 caixas	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00

1. DAS PARTES

1.1. DADOS DA CONTRATANTE:

Nome: Conselho Federal de Química

CNPJ: 33.839.275/0001-72

Endereço: SCS Qd. 09 Bloco A Torre B – 9º Andar – Salas 901/905 – Ed. Parque Cidade Corporate - Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70308-200

1.2. Dados da Contratada

Nome: Denilton Lopes Nonato

CNPJ: 56.185.488/0001-23

Dados Bancários: Banco 260, Agência nº0002, Conta nº 489.929.586-4

Endereço da Empresa: AR 7 Conjunto 5 Lote 25, Setor Oeste (Sobradinho II), Brasília/DF.

2. DO VALOR/PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. Pelo serviço objeto desta OESF/CFQ, o CFQ pagará ao DESTINATÁRIO o valor de **R\$ 2.999,00** (dois mil novecentos e noventa e nove reais)

2.2. FORMA DE PAGAMENTO:

2.2.1. Conforme item 10 do Termo de Referência (0090071).

2.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 02.03.03.001 - Atividade de Governança - Gestão Documental: operação.

Conta Contábil: 6.2.2.1.1.33.90.39.004 - Serviços Técnicos Profissionais - P.J.

3. DAS PENALIDADES

3.1. Conforme item 5 do Termo de Referência (0090071).

4. NORMAS DE REGÊNCIA

4.1. A presente OESF/CFQ e a contratação nela contida regem-se pela Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.

4.2. Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ a proposta de preços apresentada pelo(a) DESTINATÁRIO(A) no Processo 2800.00.02780.2024 realizado pelo Conselho Federal de Química - CFQ, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

4.3. Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ o Termo de Referência e seus respectivos anexos, cuja assinatura do fornecedor nesse documento implica a sua plena aceitação e concordância com os termos nele expressos.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente OESF/CFQ terá vigência de 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura.

6. DO FORO

6.1 O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OESF/CFQ é o da Seção Judiciária do Distrito Federal, Justiça Federal de Brasília, para resolver quaisquer questões relativas ao presente Contrato.

7. ORDEM DE EXECUÇÃO

7.1. Pela presente OESF/CFQ, o(a) DESTINATÁRIO(A) fica autorizado(a) a fornecer o objeto e executar os serviços descritos no Termo de Referência.

8. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Brasília, 19 de agosto de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ

9. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA

9.1. Recebemos a presente OESF/CFQ e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

DENILTON LOPES NONATO
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **DENILTON LOPES NONATO**, **Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, **Presidente**, em 20/08/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091531** e o código CRC **61269C92**.

Referência: Processo nº 2800.00.02780.2024

SEI nº 0091531

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br